



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR PEDRO PAULO LEÃO

REQUERIMENTO Nº 003/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Matéria APROVADA na sessão realizada
em 19 de Fevereiro de 2021

PRESIDENTE

Venho a esta tribuna defender esta Casa de Leis e uma parcela de nossa sociedade que tanto merece consideração, amor, carinho, atenção tanto ou mais que outras pela sua questão especial.

Defender a Casa porque nós criamos Leis que precisam ser respeitadas e colocadas em funcionamento. Aprovamos nesta Casa a Lei 6.426/2019 que versa sobre A Política Municipal dos Direitos do Autista e que a mesma não está sendo cumprida. Fui procurado por pais que encontram dificuldades junto a diversos estabelecimentos comerciais, bancários e outros por terem que enfrentar filas com seus filhos especiais de caráter de prioritário também, Art. 3º.

A Lei determina em seu Art. 4º que sejam afixados em local visível placas com o símbolo do autismo para que não haja constrangimentos e nem o desconforto dos mesmos e a Lei não está sendo fiscalizada como deveria.

Um pai me relatou e me pediu ajuda para que pudesse tirar a carteira de identificação de seu filho, ele procurou a Secretaria de Saúde e foi informado que não existia a Lei municipal só a Federal e por isso não tinha como tirar o documento. E a Lei aprovada por esta Casa e sancionada pelo Prefeito como fica? Mas tenho certeza que o Prefeito Chico Neto desconhece este fato. Más este é um de nossos deveres, trazer benefícios a nossa população e cobrar sua aplicação.

Requeiro à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto e soberano Plenário desta Casa, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Capanema senhor Francisco Freitas Neto, para que determine a Pasta competente o fiel cumprimento da Lei em vigor caso seja confirmado a veracidade dos fatos relatados.

Solicito que cópia deste requerimento seja encaminhada para o Sr. Claudionor Moreira – Vice-Prefeito e para os Meios de Comunicação, Rádio e televisão. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, 10 de fevereiro de 2021.

VEREADOR
Pedro Paulo
PRESIDENTE DA CÂMARA

Juliano Luz do Carmo
Auxiliar Administrativa
DOCUMENTO Nº 00428
CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA
Em: 10/02/21 Hora: 12:26h